



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 107/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, as Servidoras abaixo relacionadas.

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>C. P. F.</b>	<b>PERÍODO</b>
36072-1	Débora Cristina Ozório Pereira	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	052.493.399-56	11/04/2020 a 07/10/2020
37745-1	Sintia Trzcialkoski Cordeiro	Técnica em Contabilidade	051.462.949-50	16/04/2020 a 12/10/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de Abril de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal